

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA Funcional Progra-
mática: 17101.04.123.1508.2244.
Unidade Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do
Estado do Pará - PROFISCO II
Função: 04 - Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira Programa: 1508 - Governança Pública
Atividade: 2244 - Gestão da Arrecadação dos Tributos Estaduais Nature-
za da Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanente Valor: R\$
1.250.000,00
Fonte de Recurso: 02754000031 - Operações de Crédito Externas
Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém/PA, 27 de junho de 2025.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração

Protocolo: 1214859



CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
O BANPARÁ S/A, comunica o resultado do Credenciamento nº 001/2024
-Contratação de Serviços de Contratação Juramentada, conforme abaixo:

CREDENCIADO
MS TRADUÇÕES LTDA CNPJ:08.966.620/0001-91

Assegura-se, aos interessados, o direito de recorrer desta decisão, no pra-
zo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, na forma do item 8
do edital.
A Comissão.

Protocolo: 1215135



PORTARIA

PORTARIA Nº 566, DE 25 DE JUNHO DE 2025.
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e
CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 1258, de 06 de dezembro
de 2024, publicada no D.O.E. nº 36.071, de 18 de dezembro de 2024,
prorrogada pela Portaria 59 de 14 de janeiro de 2025, redesignada pela
PORTARIA Nº 136 de 31 de janeiro de 2025, prorrogada pela PORTARIA Nº
159 de 28 de fevereiro de 2025, redesignada pela PORTARIA Nº 255 de 28
de março de 2025, redesignada pela Portaria nº327 de 14 de abril de 2025,
prorrogada pela PORTARIA Nº 419 de 15 de maio de 2025 e redesignada
pela Portaria nº488 de 02 de junho de 2025.
CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de
Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 266/2025.
RESOLVE:
I - Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 01/07/2025, o prazo
para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos
fatos no Processo nº 2022/154785, composta pelos servidores: IRANY DO
SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº54189539/1 e SOLANGE DA
COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com o suplen-
te Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, para, sob a presi-
dência da primeira, dar continuidade na apuração das irregularidades, em
tese, cometidas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito
ao Contraditório e à Ampla Defesa.
II - Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta
Portaria.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 25 de junho de 2025.
Ivete Gadelha Vaz
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1214623

PORTARIA Nº 567, DE 25 DE JUNHO DE 2025.
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e
CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 1029 de 07 de novembro
de 2022, publicada no D.O.E. nº 35.185, de 11 de novembro de 2022,
prorrogado pela PORTARIA Nº 76 de 02 de janeiro de 2023, redesignada
pela PORTARIA Nº 236 de 03 de março de 2023, prorrogada pela PORTARIA
Nº 445 de 05 de maio de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 727 de 10
de julho de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 927 de 31 de agosto de
2023, redesignada pela PORTARIA Nº 1083 de 30 de outubro de 2023,
prorrogada pela PORTARIA Nº 055 de 03 de janeiro de 2024, redesignada
pela Portaria 284 de 11 de março de 2024, redesignada pela Portaria nº447
de 30 de abril de 2024 e prorrogada pela PORTARIA Nº 711 de 03 de julho
de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 966 de 02 de setembro de 2024,

prorrogada pela PORTARIA Nº 1164 de 30 de outubro de 2024, redesignada
pela PORTARIA Nº 1293 de 27 de novembro de 2024, prorrogada pela
PORTARIA Nº 161 de 28 de fevereiro de 2025 e redesignada pela Portaria
nº408 de 29 de abril de 2025.
CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de
Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 267/2025.
R E S O L V E:
I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 04/07/2025, a Co-
missão de Apuração dos fatos no Processo nº 2019/454207 e anexos, com-
posta pelos servidores: MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula
nº 5830370/3, SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1
e SÍLVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, juntamente com os suplentes
Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, José Henri-
que Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1 e Ana Cidamaia Souza
Batista, matrícula nº 5096375/1, para sob a presidência da primeira, apu-
rar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se
observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;
II - Convalidar os atos já praticados pela Comissão até publicação desta
Portaria.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 25 de junho de 2025.

Protocolo: 1214625

PORTARIA Nº 568, DE 25 DE JUNHO DE 2025.
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 1020 de 07 de novembro
de 2022, publicada no D.O.E. nº 35.185 de 11 de novembro de 2022,
prorrogado pela PORTARIA Nº 079 de 02 de janeiro de 2023, redesignada
pela PORTARIA Nº 239 de 03 de março de 2023, prorrogada pela PORTARIA
Nº 448 de 05 de maio de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 728 de 10
de julho de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 930 de 31 de agosto de
2023, redesignada pela PORTARIA Nº 1085 de 30 de outubro de 2023,
prorrogada pela PORTARIA Nº 056 de 03 de janeiro de 2024, redesignada
pela Portaria 285 de 11 de março de 2024, prorrogada pela PORTARIA
Nº 448 de 30 de abril de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 712 de 03
de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 967 de 02 de setembro
de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 1165 de 30 de outubro de 2024,
redesignada pela Portaria nº1294 de 27 de dezembro de 2024, prorrogada
pela PORTARIA Nº 162 de 28 de fevereiro de 2025 e redesignada pela
Portaria nº409 de 29 de abril de 2025.
CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de
Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 268/2025.
R E S O L V E:
I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 04/07/2025, a
Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2021/77047 e anexos,
composta pelos servidores: MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, ma-
trícula nº 5830370/3, IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matríc-
ula nº 54189539/1 e SÍLVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula
nº 55586666/3, juntamente com os suplentes Solange da Costa Pedroza,
matrícula nº 57197565/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº
57190904/1 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, para
sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos
autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e
à Ampla Defesa;
II - Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 25 de junho de 2025.
Ivete Gadelha Vaz
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1214626

PORTARIA N.º 569, DE 25 DE JUNHO DE 2025.
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA N.º 242 de 07 de março de 2022,
publicada no D.O.E. n.º 34.887 de 10 de março de 2022, prorrogada pela
PORTARIA N.º 439 de 10 de maio de 2022, redesignada pela PORTARIA
Nº 634 de 01 de julho de 2022, prorrogada pela Portaria 804 de 06 de
setembro de 2022, redesignada pela PORTARIA N.º 996 de 07 de novembro
de 2022, prorrogada pela PORTARIA N.º 070 de 02 de janeiro de 2023,
redesignada pela PORTARIA N.º 230 de 03 de março de 2023, prorrogada
pela PORTARIA Nº 431 de 05 de maio de 2023, redesignada pela PORTARIA
Nº 713 de 10 de Julho de 2023, prorrogada pela PORTARIA N.º 922 de 31
de agosto de 2023, redesignada pela PORTARIA N.º 1082 de 30 de outubro
de 2023, prorrogada pela PORTARIA N.º 054 de 03 de janeiro de 2024,
redesignado pela Portaria nº283 de 11 de março de 20204, redesignada
pela Portaria nº446 de 30 de abril de 2024, prorrogada pela Portaria nº693
de 28 de junho de 2024, redesignada pela PORTARIA N.º 965 de 02 de
setembro de 2024, prorrogada pela PORTARIA N.º 1166 de 30 de outubro
de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 160 de 28 de fevereiro de 2025 e
prorrogada pela Portaria nº410 de 29 de abril de 2025.
CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de
Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 269/2025.
R E S O L V E:
I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 04/07/2025, o
prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração
dos fatos no Processo nº 2015/550254 e anexo, composta pelos servido-
res: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº54189539/1,
MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e SOLAN-
GE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os su-
plentes José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Sílvia
Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3, e Ana Cidamaia
Souza Batista, matrícula nº 5096375/1 para sob a presidência do primeiro,